



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 902/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO  
ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL.**

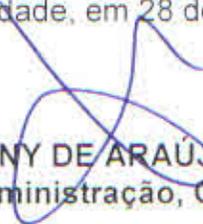
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE  
ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica ratificado, para os fins previstos no art. 5º da Lei federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, o novo Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas (CONISUL), conforme Anexo Único desta Lei, autorizando-se o funcionamento da referida associação pública, com personalidade jurídica de direito público, natureza de autarquia intermunicipal, sem prazo de duração voltado para a promoção de atividades multifinalitárias, com área territorial de atuação restrita a dos municípios Consorciados.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 28 de novembro de 2018.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento